



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 043/2019 CELEBRADO
PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E
PELA EMPRESA J. COUTINHO
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME., QUE
TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE
QUIOSQUES NA PRAIA DE ITAÚNA-
SAQUAREMA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, **Senhor Danilo Goretti Villa Verde**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º. 10648888 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 060.420.536-80.

CONTRATADA: J. COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME., inscrita no CNPJ (MF) n.º 27.187.938/0001-19, localizada na Rua Dr. Luiz Januário, 281 – LJ C, Centro – Saquarema - RJ, representada pelo sócio Sr. **João Carlos de Oliveira Coutinho**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 05.131.626-3 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 423.114.707-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 043/2019, resultante da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços n.º. 007/2018, conforme Processo Administrativo n.º. 11001/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 24,98% (vinte e quatro virgula noventa e oito por cento)** ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 28/02/2019, conforme justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO

1. O valor original do contrato assinado em 28 de fevereiro de 2019 é de **R\$ 295.189,03 (duzentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e nove reais e três centavos)**, conforme errata publicada no D.O.S. em 03 de maio de 2019.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

2. O valor do contrato, após acrescido, é **R\$ 368.937,39 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 73.748,36 (setenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº. 15.451.0062.1.035, Natureza de Despesa nº 4.4.90.51.00.00, Fonte: 1007.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 11001/2018, e encontra amparo legal nos artigos 65, I, alínea “a” c/c parágrafo primeiro da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 10 de julho de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

J. COUTINHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME.
Representante: **João Carlos de Oliveira Coutinho**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____